



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

**Aprova a 1ª Suplementação do Orçamento -
Programa, exercício de 2015, do Conselho Federal de
Biomedicina.**

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada nesta data, na cidade de Novo Hamburgo-RS, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Suplementação ao Orçamento vigente, no valor de R\$262.616,00 – (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo consolidado abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM
1ª Suplementação Orçamentária - Exercício de 2015

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.572,616,00	3.572.616,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00
TOTAL	3.872.616,00	3.872.616,00

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U – SEÇÃO 1 – PÁGINA 333 EM 13/11/2015.